



DECRETO Nº 58
de 25 de AGOSTO de 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.931.419,50 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1731, de 25 de AGOSTO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.931.419,50 (Dois Milhões Novecentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.067 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.602.616,29 (Um Milhão Seiscentos e Dois Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Nove Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.067 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais

Valor: 971.239,04 (Novecentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.067 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Valor: 357.564,17 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos)

Adiciona: 2.931.419,50

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE AGOSTO DE 2025.



DECRETO Nº 58
de 25 de AGOSTO de 2025.

ALEXANDRE
ELLER DE
SOUZA:10920292
658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.09.12
15:18:54 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575